

**CHAMADA PÚBLICA Nº 7  
SELEÇÃO DE BOLSISTA DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR –  
PPGPLAN/UDESC**

**1. FINALIDADE**

Abrir as inscrições para candidaturas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental da Universidade do Estado de Santa Catarina para concorrer a 1 (uma) bolsa com duração de no mínimo 3 (três) meses e máxima de 12 (doze) meses para saída no ano de 2024, do Programa de Doutorado-Sanduíche no Exterior da UDESC – (PDSE/UDESC), conforme EDITAL PDSE UDESC Nº 01/2024

**2. REQUISITOS DOS/AS CANDIDATOS/AS**

2.1. Os/as interessados/as em pleitear a bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior deverão atender aos seguintes requisitos e atribuições:

1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de Doutorado da UDESC;
2. Não estar matriculado(a) no último ano do curso, considerando o período regular no qual não se contabilizam os direitos da prorrogação no momento da inscrição;
3. Não possuir reprovação no curso;
4. Ter realizado todos os créditos referentes às disciplinas obrigatórias e integralizado o número de créditos referentes ao curso de Doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
5. Ter sido aprovado(a) no exame de qualificação ou ter cursado o primeiro ano do curso;
6. Ter sido aprovado(a) no teste de proficiência em língua estrangeira exigidos pelo curso;
7. Apresentar conceito mínimo B em todas as disciplinas cursadas até o momento da inscrição;
8. Manter-se regularmente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação de origem na UDESC durante todo o período do Doutorado-Sanduíche;
9. Ter a recomendação/concordância do(a) orientador(a) da UDESC e da instituição de destino para a realização das atividades no exterior;
10. Ter declaração de conhecimento de fluência linguística emitidas pelo(a) orientador(a) no Brasil e pelo(a) coorientador(a) no exterior, ou por meio da aprovação em testes internacionais de língua estrangeira;
11. Satisfazer a todas as outras exigências da IES de destino e os requisitos estabelecidos pela UDESC;

**3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

A candidatura à bolsa PDSE UDESC exige no mínimo, os seguintes documentos:

1. Requerimento de inscrição para realização do Doutorado-Sanduíche, especificando o período, a IES de destino e o Programa de Pós-Graduação (Anexo I);
2. Plano de Trabalho, elaborado em conjunto com o(a) orientador(a), contendo as disciplinas, atividades de pesquisa e/ou estágio(s) a serem realizadas no período de mobilidade e aprovado pelo CPG (Anexo II);
3. Carta de aceite ou declaração do(a) coorientador(a) no exterior com as datas de início e conclusão do estágio;
4. Currículo resumido do(a) coorientador(a) da instituição de destino;
5. Fotocópia do Passaporte e/ou Identidade;
6. Histórico escolar completo retirado do Sistema Acadêmico da UDESC, constando as disciplinas

cursadas e os conceitos obtidos;

7. Comprovante de matrícula;
8. Termo de compromisso – (Anexo III);
9. Declaração de conhecimento no idioma exigido pela IES estrangeira escolhida;
10. Declaração de estar ou não recebendo qualquer bolsa ou de possuir ou não vínculo empregatício;
11. Formulário de passagem aérea (Anexo IV);
12. Plano de Pesquisa

#### **4. INSCRIÇÕES**

- 4.1. As inscrições, com os documentos solicitados, devem ser encaminhadas até o dia 25/11/2024, à secretaria do PPGPLAN, por meio do e-mail: [sec.ppgplan.faed@udesc.br](mailto:sec.ppgplan.faed@udesc.br), devidamente digitalizados em arquivos em formato “pdf” (arquivos em outro formato não serão aceitos).
- 4.2. O recebimento dos documentos será confirmado por e-mail, não sendo aceitos recursos, à Comissão, referentes a inscrições de interessados/as cujo encaminhamento de documentos ao e-mail : [sec.ppgplan.faed@udesc.br](mailto:sec.ppgplan.faed@udesc.br), não for comprovada.
- 4.3. Todos os e-mails recebidos serão confirmados em até 24 (vinte e quatro) horas de dia útil. não confirmação indica não recebimento, e deve ser questionada pelo/a candidato/a, passando esse prazo.
- 4.4. Formulários encaminhados indevidamente preenchidos ou fora de prazo resultarão na não homologação da candidatura pelas comissões instituídas pelos programas de pós-graduação.
- 4.5. As inscrições deverão informar no campo assunto a modalidade de bolsa e o nome completo do/a candidato/a. Seguir o exemplo: *Bolsa doutorado Sanduíche no Exterior – Nome Completo*.

#### **5. PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 6.1 A seleção será realizada por uma comissão designada especialmente para a seleção dos/as candidatos/as, constituída pelo/a Coordenador/a do Programa, e por docentes permanentes do PPG.
- 6.2 O/A orientador/a do/a candidato/a não poderá participar da Comissão. Caso ele/a seja também o/a Coordenador/a do curso, seu/sua substituto/a formal indicado/a deverá assinar o termo de seleção.
- 6.3 Os/as candidatos/as serão avaliados/as sob os seguintes critérios:
  - a. Pertinência do plano de atividades no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto (Projeto, plano de trabalho no exterior, justificativa do/a orientador/a no Brasil).
  - b. Desempenho acadêmico do/a discente (Histórico escolar).
  - c. Qualificação acadêmica e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior (Currículo Lattes)\*.
  - d. Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do/a coorientador/a no exterior às atividades a serem desenvolvidas.
  - e. Parceria com instituições de excelência no exterior.

\*O Currículo Lattes será analisado conforme o anexo A da Resolução 01/2020 PPGPLAN ([https://www.udesc.br/arquivos/faed/id\\_cpmenu/2447/Resoluc\\_o\\_01\\_2020\\_com\\_TABELA\\_DE\\_PONTUA\\_O\\_1\\_17211644431149\\_2447.pdf](https://www.udesc.br/arquivos/faed/id_cpmenu/2447/Resoluc_o_01_2020_com_TABELA_DE_PONTUA_O_1_17211644431149_2447.pdf))

5.2 A seleção ocorrerá no dia 27/11/2024.



**Universidade do Estado de Santa Catarina  
Centro de Ciências Humanas e da Educação  
Programa de Pós-Graduação em Planejamento  
Territorial e Desenvolvimento Socioambiental**

## 6. RECURSOS

Cabe pedido de recurso ao Diretor (a) Geral do respectivo centro, o qual deve ser apresentado dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis contados da Publicação do resultado em cada etapa.

## 7. CRONOGRAMA

Até 25 de novembro de 2024	Período de inscrição
27 de novembro de 2024	Seleção pelo PPGPLAN
28 de novembro de 2024	Divulgação do resultado
Até 02 de dezembro de 2024	Prazo para pedidos de recursos junto à Direção Geral
Até 12 de dezembro de 2024	Envio do processo à PROPPG pela DPPG
Até 16 de dezembro de 2024	Divulgação do resultado final pela PROPPG

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 O/A bolsista deverá cumprir todos os compromissos estipulados no termo de compromisso.
- 7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Florianópolis, 12 de novembro de 2024

Prof.. Dr. Francisco Canella  
Coordenador do PPGPLAN-  
UDESC



**Universidade do Estado de Santa Catarina  
Centro de Ciências Humanas e da Educação  
Programa de Pós-Graduação em Planejamento  
Territorial e Desenvolvimento Socioambiental**





# Assinaturas do documento



Código para verificação: **SS2X325M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FRANCISCO CANELLA** (CPF: 430.XXX.930-XX) em 12/11/2024 às 17:08:00  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:11 e válido até 30/03/2118 - 12:40:11.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDk0NDVfNDk0OTVfMjAyNF9TUzJYMzI1TQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00049445/2024** e o código **SS2X325M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.